

*Portaria nº 040, de 24 de outubro de 2023.*

*“Revoga a portaria nº 003 e a portaria nº 028 de 02 de janeiro de 2023. Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Ipasluz-Saúde”.*

**RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO IPASLUZ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

*I - Designar os servidores a seguir para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – IPASLUZ-SAÚDE.*

*Presidente: Maria Mersa Braz Gonçalves;*

*Membro: Aparecida Cardoso da Silva; e*

*Membro: Francisca de Oliveira Silva*

*II - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.*

*III - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE**,  
*aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.*

**RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**

*Superintendente*

IPASLUZ SAÚDE – CNPJ: 08.147.606/0001-66

Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO – CEP: 72.800-220 / 61 3621-1197  
ouvidoria@ipasluzsaude.go.gov.br | www.ipasluzsaude.go.gov.br | www.luziania.go.gov.br